DECRETO Nº 5.800, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 5.162, de 26 de agosto de 2021, que nomeia Membros da Equipe de Assessoria Multidisciplinar da Educação Especial do Município de Itapoá, para análise e deliberação dos atendimentos especiais na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera os incisos II e IV, do art. 1º, do Decreto nº 5.162, de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II – Rode Ester Pessanha - Orientadora Educacional; (NR)

...

IV – Kiara Costa Velho – Supervisora Educacional. (NR)

...

Art. 2º Inclui o inciso VII, no art. 1º, do Decreto nº 5.162, de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

IV – Jovita Marcia da Silva – Orientadora Educacional. (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 1º de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.01 13:01:44 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820